

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R n.º. 396, de 12/06/2008

Constitui comissão especial para coordenar, organizar e supervisionar a consulta eleitoral junto à comunidade universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para a escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade – gestão 2008/2012. A comissão ora constituída deverá desenvolver seus trabalhos de acordo com o que estabelece a Resolução n.º. 06/2008 do Conselho Universitário. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – representantes do corpo docente:

- a) Prof. Luiz Caetano de Salles – Faculdade de Direito;
- b) Prof. Gilmar da Cunha Sousa – Instituto de Ciências Biomédicas;
- c) Prof. Sérgio Paulo Morais – Faculdade de Ciências Integradas do Pontal.

II – representantes do corpo discente:

- a) Bartira Gutierrez Garcia – aluna do Curso de Graduação em Psicologia;
- b) Felipe Duarte – aluno do Curso de Graduação em História;
- c) Paula Alves Pereira da Silva – aluna do Curso de Graduação em Ciências Sociais.

III – representantes do corpo técnico-administrativo:

- a) Sebastião Elias da Silveira – setor de Clínica Médica do Hospital de Clínicas;
- b) João Luiz Neto – setor de Protocolo/Campus Umuarama;
- c) Silnando Silvério Ferreira – Editora da UFU.

A administração superior da Universidade deverá ceder espaço físico, equipamentos, material de consumo, transporte e adotar as

demais providências necessárias à deflagração da consulta, indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos da comissão ora constituída. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 437, de 26/06/2008

Divulga a composição da Comissão de Ética criada pelo art. 9º da Resolução 06/2008/CONSUN, que regulamenta a Consulta Eleitoral junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para a escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade – gestão 2008/2012: I – representantes do Conselho Universitário: professor Marco Aurélio Martins Rodrigues – Instituto de Ciências Biomédicas; e professora Marlene Terezinha de Muno Colesanti – Instituto de Geografia. Suplentes: professora Mara Rúbia Alves Marques – Faculdade de Educação e professor João Carlos Moreira – Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. II – representantes do Conselho Diretor: professor Jimi Naoki Nakajima – Instituto de Biologia; suplente: professor Manuel Gonzalo Hernández Terrones – Instituto de Química. III – representante do Conselho de Graduação: professor Johnny Vilcarromero Lopez – Faculdade de Ciências Integradas do Pontal; suplente: professor Gilberto José Miranda – Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. IV – representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação: professor Alexandre Walmott Borges – Faculdade de Direito; suplente: professor Luiz Felipe Netto de Andrade e Silva Sahd – Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais. V – representante do Conselho de

Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis: professora Fabiane Santana Previtali – Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais; suplente: técnica administrativa Izilda Cardoso Costa – Divisão de Esporte Universitário. VI – representante do corpo docente: professora Lúcia Helena de Paula Menezes – Escola de Educação Básica; suplente: professora Cícero José Alves Soares Neto – Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais. VII – representante do corpo discente: discente Mário Costa de Paiva Guimarães Júnior – Curso de Graduação em História; suplente: discente Gustavo Beviláqua – aluno do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica. VIII – representante do corpo técnico-administrativo: técnica administrativa Vicentina Oliveira Santos Lima – Centro de Referência e Atendimento à Pessoa Vítima de Violência; suplente: técnica administrativa Maria das Graças dos Santos Moura – Setor de Periodontia. A Comissão de Ética elegerá, entre seus pares, seu Presidente e deliberará, por maioria simples de votos, com a presença de mais da metade de seus membros. Compete ao Presidente da Comissão de Ética exercer, nas reuniões plenárias, o direito de voto e usar o voto de qualidade, no caso de empate. Compete à Comissão de Ética: I – fiscalizar a propaganda dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor; II – receber, apurar e emitir parecer sobre denúncias formais, acompanhadas de provas, de procedimentos ilícitos empregados na campanha eleitoral, inclusive a transgressão das normas que dispõem sobre a propaganda dos candidatos; III – propor à Comissão Especial a aplicação de penalidade de advertência pública a integrantes da

Comunidade Universitária por infringência ao estabelecido na Resolução 06/2008/CONSUN; IV – encaminhar à Comissão Especial relatório conclusivo sobre as decisões tomadas. A Administração Superior da Universidade deverá ceder espaço físico, equipamentos, material de consumo, transporte e adotar as demais providências indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Ética. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 449, de 03/07/2008

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo n.º. 23117.003344/2004-09, de afastamento integral com bolsa, pelo período de 01/01/2004 a 29/02/2008, e sem bolsa até 30/06/2008, da professora Maria Auxiliadora da Cunha Grossi, da Escola de Educação Básica da UFU - ESEBA, de doutorado na USP/SP, cuja defesa de tese se deu em 23/06/2008 e o retorno às atividades acadêmicas em 01/07/2008, conforme M.I. 049/2008-ESEBA. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R n.º. 455, de 08/07/2008

Designa o professor Marco Aurélio Martins Rodrigues Presidente da Comissão de Ética, instituída pelo art. 9º da Resolução 06/2008 do Conselho Universitário que regulamenta a Consulta Eleitoral junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para a escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade – gestão 2008/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 460, de 08/07/2008

Concede licença capacitação à servidora Léia Souza Alves de Araújo, no período de 14/07/2008 a 12/08/2008, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2000 a 08/01/2005, a fim de participar do curso de marketing pessoal e assistente de recursos humanos na Vision.com formação profissional – Uberlândia/MG. Esta portaria entra em vigor em 14/07/2008.

Portaria R n.º. 461, de 10/07/2008

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo n.º. 3117.000502/2005-4, de afastamento integral, doutorado na FOA/UNESP/Araçatuba, conforme Portaria original R n.º. 66, de 26/01/2005, da professora Maria de Lourdes Carvalho, da Faculdade de Odontologia da UFU – FOUFU, cujo retorno às atividades acadêmicas se deu em 01/08/2007 e a defesa de tese em 04/07/2008, conforme M.I. n.º. 117/2008, da FOUFU. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R n.º. 463, de 10/07/2008

Dispensa a partir de 23/06/2008 da função de Diretor do Instituto de Genética e Bioquímica (FG-1), desta Universidade, o professor Malcon Antonio Manfredi Brandeburgo. Revoga-se a Portaria R n.º. 328/05. Esta portaria entra em vigor em 23/06/2008.

Portaria R n.º. 464, de 10/07/2008

Designa a professora Sandra Morelli para exercer *pro-tempore* a função de Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica, desta Universidade, em substituição ao professor Malcon Antonio Manfredi Brandeburgo. A professora ora designada responderá cumulativamente as funções de Diretora do referido Instituto e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica a partir de 24/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 24/06/2008.

Portaria R n.º. 467, de 10/07/2008

Dispensa a partir de 31/07/2008 da função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física (FG-1), desta Universidade, o professor Alexandre Marletta. Revoga-se a Portaria R n.º. 752/07. Esta portaria entra em vigor em 31/07/2008.

Portaria R n.º. 468, de 10/07/2008

Designa o professor Augusto Miguel Alcalde Milla para exercer a função de coordenador do Programa de Pós-

Graduação em Física do Instituto de Física (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Alexandre Marletta. O mandato do professor ora designado terá a duração de 02 (dois) anos, com seu início partir de 01/08/2008 e seu término previsto para 31/07/2010. Esta portaria entra em vigor em 01/08/2008.

Portaria R n.º. 471, de 15/07/2008

Exonera o técnico administrativo Sebastião Elias da Silveira da função de membro da Comissão Especial com a finalidade de organizar e supervisionar a consulta eleitoral junto à Comunidade Universitária. Nomeia, em substituição, o técnico administrativo Lázaro Manoel Rodrigues (Diretoria de Extensão) como membro da referida comissão. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da portaria acima mencionada. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 473, de 15/07/2008

Constitui uma Comissão Organizadora – “UFU ANO 30”, responsável pelas festividades comemorativas aos 30 anos de federalização da Universidade Federal de Uberlândia. São nomeados membros desta comissão os professores Vera Lúcia Puga, Raquel Cristina Radamés de Sá, Lídia Maria Meireles e as técnicas administrativas Kátia Barbosa e Magna Ferreira Lima, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 474, de 15/07/2008

Constitui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Clínicas de Uberlândia - CCIH. São nomeados membros desta comissão Miguel Tanus Jorge (Departamento de Clínica Médica), Adelaide Taison (gerente de Enfermagem do Ambulatório), André Luiz Gomes Penido (Direção Administrativa do HC), Augusto Diogo Filho (Departamento de Cirurgia), Calil Carvalho Neto (Departamento de Ginecologia), Gislaine Ferrari Bonella (Farmácia),

Juliana Markus (AUMER - Residentes), Marcio Antônio Sant'anna (Gerente de Enfermagem Unidades Especiais), Maria do Carmo de Oliveira (Gerência de Risco), Maria Helena Hitomi Yamada Pedaes (Gerente das Unidades de Internação do HCU), Moacir Nascimento Costa (Gerente de Enfermagem do Pronto Socorro), Sebastião de Oliveira (Departamento de Pediatria), Sebastiana Silva Sabino (Representante da Diretoria de Enfermagem) e Vivieni Vieira Prado Almeida (Microbiologia do Laboratório de Análises Clínicas), a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 475, de 15/07/2008

Concede licença capacitação à servidora Ana Beatriz Carvalho Monteiro, no período de 21/07/2008 a 18/10/2008, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 29/03/1999 a 28/03/2004 para fins de elaboração de trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior na Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia/MG. Esta portaria entra em vigor em 21/07/2008.

Portaria R n.º. 477, de 18/07/2008

Prorroga o afastamento concedido ao professor Edilson José Gracioli, da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais / Departamento de Ciências Sociais da UFU – FAFCS/DECIS, processo n.º. 23117.004677/2007-90, integral, sem bolsa, para o período de 01/10/2008 a 31/12/2008, para continuação dos estudos de pós-doutoramento na UNESP, na cidade de Araraquara - São Paulo - Brasil, conforme autorização M.I. n.º. 097/2008-DECIS, de 15/07/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R n.º. 478, de 21/07/2008

Constitui uma Comissão Permanente, responsável pela análise e atualização, bem como o monitoramento

contínuo das informações institucionais disponibilizadas na *homepage* da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. São nomeados membros desta Comissão os servidores: Luciane Márcia de Oliveira Teodoro Silva – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Moisés Superbi – Diretoria de Extensão; Regina Nascimento Silva – Diretoria de Extensão, Ana Lúcia Ribeiro Teixeira, empregada pela Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - Divisão de Relações Comunitárias; Zoraide Vasconcelos Mamede – Divisão de Educação Básica; Sirlei Aparecida Martins Ferreira – Escola de Extensão; Carlos Alberto Haddad – Diretoria de Culturas; Flávio César Freitas Vieira – Diretoria de Extensão; Maria de Lourdes Pereira Costa – Setor de Apoio e Orientação Psicopedagógica; Léia Souza Alves de Araújo – Setor de Apoio e Orientação Psicopedagógica; Maria de Fátima Oliveira – Divisão de Assistência ao Estudante; Izilda Cardoso Costa – Divisão de Esporte e Lazer Universitário; os discentes Gercino José Neto – Faculdade de Psicologia; Denilson Carrijo Ferreira – Faculdade de Gestão e Negócios; Priscia Daniela Oliveira Costa Guimarães – Faculdade de Engenharia Elétrica; Carla Guimarães do Prado – Faculdade de Educação, a docente Edna Mariana Machado a fim de que, sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. É nomeado como suplente a docente Gercina Santana Novais, da Diretoria de Extensão. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 479, de 21/07/2008

Constitui uma Comissão responsável pela elaboração da proposta de desenvolvimento e implementação do Sistema Integrado de Informações de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, à luz da legislação vigente sobre Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, do Plano Nacional de Extensão - PNE e do Plano Nacional de Assuntos Estudantis – PNAES,

visando a melhoria e a qualidade das metodologias de elaboração, registro, monitoramento, avaliação das atividades extensionistas e indicadores dos resultados institucionais. São nomeados membros desta Comissão os docentes: Gabriel Humberto Muñoz Palafox – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Edna Mariana Machado – Faculdade de Educação, os servidores: Moisés Superbi – Diretoria de Extensão; Ana Lúcia Ribeiro Teixeira, empregada pela Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - Divisão de Relações Comunitárias; Zoraide Vasconcelos Mamede – Divisão de Educação Básica; Sirlei Aparecida Martins Ferreira – Escola de Extensão; Carlos Alberto Haddad – Diretoria de Culturas; Luciane Márcia de Oliveira Teodoro Silva – Assessoria de Extensão; Maria de Lourdes Pereira Costa – Setor de Apoio e Orientação Psicopedagógica; Léia Souza Alves de Araújo – Setor de Apoio e Orientação Psicopedagógica; Maria de Fátima Oliveira – Divisão de Assistência ao Estudante; Izilda Cardoso Costa – Divisão de Esporte e Lazer Universitário; os discentes Camilla Soueneta Nascimento Nganga – Faculdade de Ciências Contábeis; Gercino José Neto – Faculdade de Psicologia; Denilson Carrijo Ferreira – Faculdade de Gestão e Negócios; Priscia Daniela Oliveira Costa Guimarães – Faculdade de Engenharia Elétrica, a fim de que, sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. É nomeada como suplente a docente Gercina Santana Novais, da Diretoria de Extensão. A Comissão ora constituída deverá no prazo de 30 dias, contados da publicação da portaria, realizar seus trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º.480, de 21/07/2008

Constitui uma Comissão responsável por capacitar os servidores técnico-administrativos da PROEX, docentes, discentes e colaboradores. Nomeia como membros desta Comissão os docentes: Gercina Santana Novais –

Diretoria de Extensão; Neli Edite dos Santos, cedida pela Prefeitura Municipal de Uberlândia; os servidores: Moisés Superbi – Diretoria de Extensão; Flávio César Freitas Vieira – Diretoria de Extensão; Ana Lúcia Ribeiro Teixeira empregada pela Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - Divisão de Relações Comunitárias; Zoraide Vasconcelos Mamede – Divisão de Educação Básica; Sirlei Aparecida Martins Ferreira – Escola de Extensão; Carlos Alberto Haddad – Diretoria de Culturas; Luciane Márcia de Oliveira Teodoro Silva – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Maria de Lourdes Pereira Costa – Setor de Apoio e Orientação Psicopedagógica; Léia Souza Alves de Araújo – Setor de Apoio e Orientação Psicopedagógica; Maria de Fátima Oliveira – Divisão de Assistência ao

Estudante; Izilda Cardoso Costa – Divisão de Esporte e Lazer Universitário; os discentes Camilla Soueneta Nascimento Nganga – Faculdade de Ciências Contábeis; Gercino José Neto – Faculdade de Psicologia; Denilson Carrijo Ferreira – Faculdade de Gestão e Negócios; Priscia Daniela Oliveira Costa Guimarães – Faculdade de Engenharia Elétrica, a fim de que, sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. É nomeado como suplente a docente Edna Mariana Machado, da Faculdade de Educação. A Comissão ora constituída deverá, no prazo de 90 dias, contados da publicação da portaria, realizar seus trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 482, de 21/07/2008
Prorroga, impreterivelmente, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos

trabalhos da comissão constituída pela Portaria R n.º. 81, de 15/02/2008. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R n.º. 489, de 22/07/2008
Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30 de Agosto de 1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, por um período de 12 meses, a partir de 11/08/2008 a 10/08/2009, da professora Célia Aparecida Zorzo Barcelos da Faculdade de Matemática da UFU - FAMAT, processo n.º. 23117.004233/2008-35, para cursar pós-doutorado, na área de Matemática Computacional, na USP-ICMC, na cidade de São Carlos – São Paulo – Brasil. Esta portaria entra em vigor em 11/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh n.º. 1211, de 25/06/2008
Autoriza o afastamento do servidor Bauer Dias da Silva, a partir de 05/07/2008, do exercício de suas atividades do cargo de médico do Hospital de Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia, para se candidatar a cargo eletivo nas próximas eleições municipais. A partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor mencionado fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais (§ 2º. do Art. 86 da Lei n.º. 8.112/90, nova redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997). O servidor deve apresentar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PROREH os documentos comprobatórios do registro de sua candidatura, no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de tornar sem efeito esta portaria. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 05/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1212, de 25/06/2008
Autoriza o afastamento do servidor

Ramon Rodrigues, a partir de 05/07/2008, do exercício de suas atividades do cargo de vigilante da DICAR – Diretoria de Cultura e Artes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, para se candidatar a cargo eletivo nas próximas eleições municipais. A partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor mencionado fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais (§ 2º. do Art. 86 da Lei n.º. 8.112/90, nova redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997). O servidor deve apresentar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PROREH os documentos comprobatórios do registro de sua candidatura, no prazo de até 03(três) dias, sob pena de tornar sem efeito esta portaria após o mesmo registro. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 05/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1213, de 25/06/2008
Autoriza o afastamento da servidora

Giselda Lemes, a partir de 05/07/2008, do exercício de suas atividades do cargo de recreacionista do Hospital Odontológico da Universidade Federal de Uberlândia, para se candidatar a cargo eletivo nas próximas eleições municipais. A partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, a servidora mencionada fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais (§ 2º. do Art. 86 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997). A servidora deve apresentar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PROREH os documentos comprobatórios do registro de sua candidatura, no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de tornar sem efeito esta portaria após o mesmo registro. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 05/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1231, de 27/06/2008
Determina o cancelamento das férias 01/07/2008 a 15/07/2008 e 16/11/2008 a 30/11/2008 da servidora Vicentina

de Fátima Pereira da Silva, ocupante do cargo de costureira, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n.º. 1282, de 02/07/2008

Determina o cancelamento das férias 01/07/2008 a 30/07/2008 da servidora Izabel Cristina Duarte Lima, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n.º. 1308, de 02/07/2008

Determina o cancelamento das férias do período de 02/07/2008 a 15/08/2008 do servidor Arquimedes Diógenes Ciloni, ocupante do cargo de Reitor, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1310, de 04/07/2008

Determina o cancelamento das férias da servidora Gilca Riberio Starling Diniz, ocupante do cargo de médica, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1350, de 04/07/2008

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora Fátima Maria de Castro Alves Azevedo, ocupante do cargo de médico, pelo prazo de 5 (cinco) meses, contados a partir de 01/08/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh n.º. 1388, de 11/07/2008

Autoriza o afastamento da servidora Ana Maria Rodrigues de Araújo Silva, a partir de 11/07/2008, do exercício de suas atividades do cargo de técnico de laboratório da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia, para se candidatar a cargo eletivo nas próximas eleições municipais. A partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, a servidora mencionada fará jus à licença como

se em efetivo exercício estivesse, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais (§ 2º. do Art. 86 da Lei n.º. 8.112/90, nova redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997). A servidora deve apresentar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PROREH os documentos comprobatórios do registro de sua candidatura, no prazo de até 03 (três) dias sob pena de tornar sem efeito esta portaria após o mesmo registro. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 11/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1389, de 11/07/2008

Autoriza o afastamento do servidor Sebastião Elias da Silveira, a partir de 11/07/2008, do exercício de suas atividades do cargo de enfermeiro da Clínica Cirúrgica I do Hospital de Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia, para se candidatar a cargo eletivo nas próximas eleições municipais. A partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor mencionado fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais (§ 2º. do Art. 86 da Lei n.º. 8.112/90, nova redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997). O servidor deve apresentar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos os documentos comprobatórios do registro de sua candidatura, no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de tornar sem efeito esta portaria após o mesmo registro. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 11/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1390, de 11/07/2008

Autoriza o afastamento do servidor José Pereira Costa, a partir de 11/07/2008, do exercício de suas atividades do cargo de assistente em administração da Diretoria Executiva do Hospital Odontológico da Universidade Federal de Uberlândia, para se candidatar a cargo eletivo nas próximas eleições municipais. A partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor mencionado fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse,

garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais (§ 2º. do Art. 86 da Lei n.º. 8.112/90, nova redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997) O servidor deve apresentar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos os documentos comprobatórios do registro de sua candidatura, no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de tornar sem efeito esta portaria após o mesmo registro. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 11/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1396, de 11/07/2008

Designa o professor Flávio Domingues das Neves para substituir o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Odontologia da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, no período de 26/06/2008 a 08/07/2008. Esta portaria entra em vigor em 26/06/2008.

Portaria Proreh n.º. 1397, de 11/07/2008

Designa o servidor Paulo Cesar Costa para substituir o Diretor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-4), desta Universidade, no período de 21/07/2008 a 27/07/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 21/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1398, de 11/07/2008

Designa a servidora Mara Dayse Bessa Oliveira para substituir o Diretor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-4), desta Universidade, no período de 28/07/2008 a 04/08/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 28/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1401, de 11/07/2008

Designa a servidora Siene de Faria Rodrigues para substituir a gerente da Divisão de Administração de Plano de Carreira da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-4), desta Universidade, no período de 21/07/2008 a 19/08/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 21/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1402, de 11/07/2008

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais ao servidor Danielo Garcia de Freitas, ocupante do cargo de médico-área - classe "E" - padrão 102, do quadro permanente desta Universidade com fundamento na Lei n.º. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1404, de 11/07/2008

Designa a servidora Josinete Maria Oliveira Ribeiro para substituir o gerente da Divisão de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-4), desta Universidade, no período de 21/07/2008 a 09/08/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 21/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1408, de 15/07/2008

Concede afastamento à servidora Eliane Aparecida Santos, para prestar colaboração técnica à Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 12 meses. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh n.º. 1409, de 15/07/2008

Designa a servidora Telma David Nahas Silva para substituir o gerente da Divisão de Apoio ao Serviço Odontológico (FG-4), desta Universidade, no período de 21/07/2008 a 04/08/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 21/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1410, de 15/07/2008

Concede abono de permanência à servidora Joana Darc da Silva dos Reis, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 13/03/2006, revogadas as disposições contrárias.

Portaria Proreh n.º. 1411, de 15/07/2008

Concede abono de permanência à servidora Sônia Maria Ferreira, ocupante do cargo de cozinheira, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 06/01/2008, revogadas as disposições contrárias.

Portaria Proreh n.º. 1412, de 15/07/2008

Concede abono de permanência ao servidor Valdivino Batista Lopes, ocupante do cargo de impressor, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições contrárias.

Portaria Proreh n.º. 1413, de 15/07/2008

Concede abono de permanência à servidora Márcia de Lourdes Batista Paulo, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições contrárias.

Portaria Proreh n.º. 1414, de 15/07/2008

Concede abono de permanência à servidora Nora Lúcia Silva Souza, ocupante do cargo de técnico em secretariado, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 09/06/2008, revogadas as disposições contrárias.

Portaria Proreh n.º. 1415, de 15/07/2008

Concede abono de permanência à servidora Claudia Antonia Linhares Caetano, ocupante do cargo de técnico em secretariado, do quadro permanente desta Universidade, com

fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/06/2008, revogadas as disposições contrárias.

Portaria Proreh n.º. 1416, de 16/07/2008

Concede abono de permanência à servidora Marilda Aparecida Naves, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 24/05/2008, revogadas as disposições contrárias.

Portaria Proreh n.º. 1417, de 16/07/2008

Concede abono de permanência à servidora Celia Francisca da Silva, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/06/2008, revogadas as disposições contrárias.

Portaria Proreh n.º. 1419, de 16/07/2008

Designa a servidora Anna Monteiro Correia Lima para substituir o Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária (FG- 1), desta Universidade, no período de 21/07/2008 a 31/07/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 21/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1420, de 16/07/2008

Designa o servidor José Francisco Ribeiro para substituir o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (CD- 2), desta Universidade, no período de 29/07/2008 a 12/07/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 29/07/2008.

Portaria Proreh n.º. 1421, de 16/07/2008

Concede abono de permanência à

servidora Lucia Helena Araujo Ribeiro, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta

portaria entra em vigor a partir de 23/05/2008, revogadas as disposições contrárias.

Portaria Proreh nº. 1427, de 18 /07/2008
Designa a servidora Josiane Maria Leite, para substituir o chefe de setor

da Dirap (FG- 6), desta Universidade, no período de 16/07/2008 a 14/08/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 16/07/2008.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Arquimedes Diógenes Ciloni. **Vice-Reitor:** Elmiro Santos Resende **Pró-Reitora de Graduação:** Vera Lúcia Puga de Sousa. **Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Gabriel Humberto Muñoz Palafox. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-Reitor de Planejamento e Administração:** José Antônio Gallo. **Pró-Reitor de Recursos Humanos:** Guilherme Gregório de Oliveira. **Prefeito Universitário:** Wilson Akira Shimizu.

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretor de Comunicação Social:** Paulo Roberto Franco Andrade. **Revisão:** Rafael Abrahão de Sousa e Carla Érica Oliveira Ferreira **Colaboração:** Angélica Alves **Diagramação:** Marina Ferreira Marques. **Impressão:** Imprensa Universitária. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350/ Fax: (34) 3239-4304.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>